

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Câmara Municipal de **CANTANHEDE**, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **ANÇÃ**
os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Manuel Madeira Teixeira	nº de inscrição	853
Vice-Presidente	Davide Relva Apolónio	»	1994
Secretário	Paulo Jorge Simões Farate	»	2643
Escrutinador	Maria das Mercês Relva Leitão Sá Caracitas	»	691
Escrutinador	Aurélio Figueiredo Paiva	»	857

Secção de voto nº 2

Presidente	Nuno Gonçalo Costa Pires	nº de inscrição	3006
Vice-Presidente	Hugo Daniel Garrido Lourenço	»	3011
Secretário	Jason Gomes Reis	»	4328
Escrutinador	José Domingos Marques Apolónio	»	560
Escrutinador	Vitor Nobre de Oliveira	»	3706

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede 18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Câmara Municipal de **CANTANHEDE**, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **CADIMA**
os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Augusto Jorge Gil Gaspar	nº de inscrição	471
Vice-Presidente	Vera Lúcia Rocha Monteiro	»	4113
Secretário	Alexandra Isabel Faim Teixeira Santos	»	2686
Escrutinador	Rodrigo Xavier da Costa Martins Gonçalo	»	4368
Escrutinador	David Ramos Carvalho	»	3933

Secção de voto nº 2

Presidente	Carlos José Costa e Silva	nº de inscrição	114
Vice-Presidente	Maria do Carmo Jesus Cantarinho	»	46
Secretário	Adriano Filipe Oliveira Pedreiro	»	2917
Escrutinador	Marisa da Cruz Sargaço	»	3013
Escrutinador	Magda Sofia Teixeira Oliveira	»	4448

(pág. 1/2 - Continua...)

Nota:

Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação,

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

(pág. 2/2 - Continuação...)

Secção de voto nº 3

Presidente	Mónica Maria dos Santos Varanda	nº de inscrição	2805
Vice-Presidente	Tito Luís Barreto Monteiro	»	41
Secretário	Joana Beatriz Jorge Rolo	»	3979
Escrutinador	Regina Maria da Silva Cavadas	»	2718
Escrutinador	Ana Sofia dos Santos Magalhães	»	3317

Secção de voto nº 4

Presidente	Sérgio Paulo dos Santos Figueiredo	nº de inscrição	A-738
Vice-Presidente	José Paulo Matias Ranhel	»	A-722
Secretário	Caty Mendes da Cruz	»	A-1041
Escrutinador	Carla Marisa de Oliveira Ferreira	»	A-932
Escrutinador	Micael José de Jesus Monteiro	»	A-1217

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede 18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede


(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação,
* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8



Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Câmara Municipal de **CANTANHEDE**, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANTANHEDE E POCARIÇA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	<u>Aurea da Cruz Flamino Andrade</u>	nº de inscrição	<u>A-5881</u>
Vice-Presidente	<u>Graça Maria de Oliveira Rocha</u>	»	<u>A-4615</u>
Secretário	<u>Manuel Jorge Tostão de Melo e Santos Catarino</u>	»	<u>B-1559</u>
Escrutinador	<u>Manuel da Cruz Oliveira</u>	»	<u>A-2025</u>
Escrutinador	<u>Maria João Constantino Maia</u>	»	<u>A-9774</u>

Secção de voto nº 2

Presidente	<u>Luiz de Oliveira Marques</u>	nº de inscrição	<u>AA-454</u>
Vice-Presidente	<u>Luis Miguel da Cruz Pato</u>	»	<u>A-10410</u>
Secretário	<u>Joana Inês de Jesus Seabra Malta</u>	»	<u>A-7217</u>
Escrutinador	<u>Nuno Miguel Figueira Carvalho</u>	»	<u>A-7181</u>
Escrutinador	<u>Paula Sofia Ribeiro da Costa Oliveira</u>	»	<u>A-5484</u>

Secção de voto nº 3

Presidente	<u>José António da Costa Vieira</u>	nº de inscrição	<u>A-4121</u>
Vice-Presidente	<u>Maria Eugénia Urbano Dias Barreto</u>	»	<u>A-6175</u>
Secretário	<u>Miguel Filipe Amaral Simões</u>	»	<u>A-7517</u>
Escrutinador	<u>Nair Pires Santos Gavião Graça</u>	»	<u>A-10205</u>
Escrutinador	<u>Ana Beatriz Pessoa dos Santos Nora</u>	»	<u>B-1550</u>



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2017
1 OUTUBRO**

(pág. 2/2 - Continuação...)

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Secção de voto nº 4

Presidente	Luis Miguel Barradas de Almeida	nº de inscrição	A-4285
Vice-Presidente	Carlos José Ferreira Saro Negrão	»	A-628
Secretário	Artur Jorge Dias Carvalhinho	»	A-8947
Escrutinador	Ana Patricia de Sá Fernandes Machado	»	A-8037
Escrutinador	Marta Sofia da Cruz Conceição	»	A-7552

Secção de voto nº 5

Presidente	José Lourenço Batista Sargaço	nº de inscrição	AA-3099
Vice-Presidente	André Miguel Gomes Branco	»	AA-8258
Secretário	Maria João da Silva Martins Gaspar	»	AA-6081
Escrutinador	Ulisses Murta de Carvalho	»	AA-3954
Escrutinador	Paulo Jorge dos Santos Ferreira	»	AA-8115

Secção de voto nº 6

Presidente	João Paulo Pessoa Bento	nº de inscrição	AC-8235
Vice-Presidente	José Nogueira Torres	»	AC-2162
Secretário	Cecília Maria Mendes de Oliveira	»	AC-4664
Escrutinador	Soraia Isabel Pessoa da Cruz	»	AC-8139
Escrutinador	Rogério Paulo Simões Marques	»	A-4560

Secção de voto nº 7

Presidente	Maria do Céu Ferreira Marques	nº de inscrição	AB-1260
Vice-Presidente	Delfina Maria de Jesus Oliveira	»	AB-703
Secretário	Catarina Isabel da Cruz Figueira	»	A-10525
Escrutinador	Carolina Rodrigues Dias	»	A-7399
Escrutinador	Ana Miguel Lopes da Conceição Manso Ferrão Lopes	»	A-8029

Secção de voto nº 8

Presidente	António Manuel Calhabeu Lameiro	nº de inscrição	B-1008
Vice-Presidente	Dora Cristina da Silva Costa	»	B-1137
Secretário	Catarina Maria da Silva Loureiro	»	B-1170
Escrutinador	Lucia Patricia da Costa Reis	»	B-1539
Escrutinador	Ana Cecília Leitão Ferreira	»	B-1709

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede 18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede

(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação,

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Câmara Municipal de **CANTANHEDE**, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **CORDINHÃ**
os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Nélio Filipe Oliveira Ventura	nº de inscrição	1496
Vice-Presidente	Sara Cadima André Grilo	»	1182
Secretário	Paula Cristina Ferraz Machado	»	1838
Escrutinador	Maria La Salette Batista Gomes	»	1526
Escrutinador	Marta Cristina da Cruz Ramos	»	1681

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede 18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede


(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Câmara Municipal de **CANTANHEDE**, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVÕES E CAMARNEIRA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Paulo Manuel Cachado Gomes Oliveira	nº de inscrição	771
Vice-Presidente	Isabel Maria Ferreira Dias	»	AB-900
Secretário	Ana Teresa Oliveira Vieira	»	A-2193
Escrutinador	Marta Sofia Marques Francisco	»	AB-1288
Escrutinador	António Alberto Simões Bessa	»	A-2095

Secção de voto nº 2

Presidente	Ângela Raquel Abrantes Costa	nº de inscrição	AB-1157
Vice-Presidente	António Jorge Miraldo Simões Frade	»	A-1894
Secretário	Tânia Silva Dias	»	AB-1441
Escrutinador	Ana Catarina Oliveira Nunes	»	B-1428
Escrutinador	Yaneth Simões Moreira	»	AB-1097

(pág. 1/2 - Continua...)

Nota:

Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação,
* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

(pág. 2/2 - Continuação...)

Secção de voto nº 3

Presidente	<u>Hildamar Del Carmen Jesus Deliso</u>	nº de inscrição	<u>AC-714</u>
Vice-Presidente	<u>Maria Isilda Santos Simões</u>	»	<u>AC-420</u>
Secretário	<u>Tânia Raquel Jesus Almeida</u>	»	<u>AC-692</u>
Escrutinador	<u>Ana Luísa Félix Reste</u>	»	<u>AC-640</u>
Escrutinador	<u>Sónia Cristina Simões Martins</u>	»	<u>A-2087</u>

Secção de voto nº 4

Presidente	<u>Mauro Alexandre Catarino Ferreira</u>	nº de inscrição	<u>AB-1229</u>
Vice-Presidente	<u>Juan Manuel Santos Carvalho</u>	»	<u>B-886</u>
Secretário	<u>Andreia Filipa Jesus simões</u>	»	<u>AB-1271</u>
Escrutinador	<u>Miguel Filipe Catarino Gomes</u>	»	<u>B-1569</u>
Escrutinador	<u>Célio Alexandre Jesus Ferreira</u>	»	<u>AB-1257</u>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede 18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação,
* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Câmara Municipal de **CANTANHEDE**, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **FEBRES**

os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Paulo Alexandre Santos Pessoa	nº de inscrição	6697
Vice-Presidente	Eliseu de Jesus Gomes Pessoa	»	3097
Secretário	Cristina Manuela Mendes Ramos	»	3855
Escrutinador	Maria José Pessoa Silva	»	4964
Escrutinador	Lia Daniela Queiroz Santos	»	6220

Secção de voto nº 2

Presidente	Raquel Catarina Batista de Jesus Grilo	nº de inscrição	6600
Vice-Presidente	Francisco António Andrade dos Santos	»	4235
Secretário	Carla Sofia da Cruz Martins	»	4089
Escrutinador	Luís Miguel Curto Cardoso	»	4077
Escrutinador	Mariana Esteves de Melo	»	4755

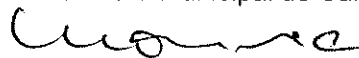
Secção de voto nº 3

Presidente	Catarina Isabel Neto Façanha	nº de inscrição	4045
Vice-Presidente	Miguel Alexandre de Tavares e Cruz	»	6701
Secretário	Gina Maria Catarino Cravo	»	4499
Escrutinador	Pedro Miguel Miranda da Cruz	»	4310
Escrutinador	Paulo Lino Ramos da Silva	»	3342

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede 18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação,
* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Câmara Municipal de **CANTANHEDE**, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **MURTEDE**

os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Humberto Cambraia das Neves Amaro	nº de inscrição	77
Vice-Presidente	Maria de Lurdes Machado Cordeiro Couceiro	»	815
Secretário	Ricardo Ferreira de Almeida	»	1604
Escrutinador	Américo Nogueira Bastos	»	280
Escrutinador	António Paulo Rodrigues dos Santos	»	1035

Secção de voto nº 2

Presidente	Adérito Augusto Machado Mamede	nº de inscrição	A-156
Vice-Presidente	Cláudio Filipe Costa Duarte	»	A-909
Secretário	Teresa Maria Couceiro Marques	»	A-522
Escrutinador	Amilcar Reis Dinis	»	A-658
Escrutinador	Ana Teresa Ferreira Machado	»	A-914

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede 18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede


(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação,
* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Câmara Municipal de **CANTANHEDE**, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de OURENTÃ
os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	<u>Leonel António Pessoa Dinis Correia</u>	nº de inscrição	<u>1285</u>
Vice-Presidente	<u>Carlos Pedro Peralta Rasteiro</u>	»	<u>1278</u>
Secretário	<u>Maria Helena Gonçalves Salvador</u>	»	<u>1317</u>
Escrutinador	<u>Mário Rui Duarte Reis Martins</u>	»	<u>1986</u>
Escrutinador	<u>José Nuno Marques Reis</u>	»	<u>1745</u>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede 18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Câmara Municipal de **CANTANHEDE**, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PORTUNHOS E OUTIL** os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Ana Isabel Carvalho dos Santos Nunes da Silva	nº de inscrição	A1108
Vice-Presidente	Vitor Manuel Alves de Carvalho	»	A2060
Secretário	Henrique dos Santos Carvalheiro	»	A1359
Escrutinador	Mariana Dias Neves	»	A1462
Escrutinador	Catarina Isabel dos Santos Melo	»	A1525

Secção de voto nº 2

Presidente	Fernando Jorge de Almeida Gomes Carvalho	nº de inscrição	AA979
Vice-Presidente	Adelino Ricardo dos Santos Maia Agostinho	»	AA1117
Secretário	Luana Cesaitina Machado Portela Gomes de Carvalho	»	AA1555
Escrutinador	Pedro Alexandre de Almeida Cardoso	»	AA1272
Escrutinador	Carmen Ferreira dos Santos	»	B1163

Secção de voto nº 3

Presidente	Diamantino Luis da Silva Nunes	nº de inscrição	B-1296
Vice-Presidente	Sandra Cristina Almeida Ribeiro	»	B-1165
Secretário	Hermínia Maria de Jesus dos Santos Matos	»	B1220
Escrutinador	João Manuel Santos Costa	»	B-01
Escrutinador	Sandra Cristina Pereira Seça	»	B-971

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede 18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede


(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.
* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Câmara Municipal de **CANTANHEDE**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **SANGUINHEIRA**

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Miguel Rodrigues da Silva	n.º de inscrição	1837
Vice-Presidente	António José Oliveira Jorge	»	1552
Secretário	Diogo Jesus Miranda	»	2730
Escrutinador	Ana Sofia Estevão Cardoso	»	2689
Escrutinador	Nelson José Jesus Azenha	»	2205

Secção de voto n.º 2

Presidente	Teresa Raquel dos Santos Moleiro	n.º de inscrição	2655
Vice-Presidente	Luís Filipe Estevão da Cruz	»	1806
Secretário	Rui Miguel Domingues Loureiro	»	2202
Escrutinador	Laura Nadine Oliveira Santos	»	2834
Escrutinador	Dina Clara Costa Miranda	»	1935

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede 18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação,

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Câmara Municipal de **CANTANHEDE**, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **SÃO CAETANO**
os seguintes cidadãos:

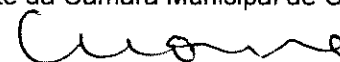
Secção de voto nº 1

Presidente	Mário Manuel Pereira da Silva	nº de inscrição	1102
Vice-Presidente	Cecília Maria Arribança Rato	»	1591
Secretário	António Manuel Fernandes Cruz	»	993
Escrutinador	Ana Catarina Pessoa da Cruz	»	1095
Escrutinador	Sara Bento Cruz	»	1601

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede 18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação,
* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Câmara Municipal de **CANTANHEDE**, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Anacleto da Costa Fernandes	nº de inscrição	A-387
Vice-Presidente	Idília Rita Marques Alves Dinis	»	A-1455
Secretário	Neide de Jesus Batista	»	A-1566
Escrutinador	Rafael Cipriano Cordeiro	»	A-2036
Escrutinador	Ana Sofia Matias Eva	»	A-2050

Secção de voto nº 2

Presidente	Susana Cristina Lopes Mendes	nº de inscrição	B-1205
Vice-Presidente	Ricardo Manuel Oliveira Navega	»	B-1117
Secretário	Susana Carla Carreira Batista	»	B-1161
Escrutinador	Nuno Simão Pinto Navega Moreira	»	B-1487
Escrutinador	Joaquim Pedro Cruz Almeida	»	B-1048

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede 18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Câmara Municipal de **CANTANHEDE**, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **TOCHA**
os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Jorge Manuel de Jesus Miranda	nº de inscrição	2209
Vice-Presidente	Manuel de Jesus Ribeiro	»	4261
Secretário	Rui Manuel Fernandes Soares	»	4022
Escrutinador	Mário Cruz Andrade	»	856
Escrutinador	José Jorge Cantante	»	1495

Secção de voto nº 2

Presidente	Vitalino da Conceição Loureiro	nº de inscrição	2819
Vice-Presidente	Ana Maria Albuquerque Antunes	»	2500
Secretário	Ana Cristina Ferreira Margarido	»	3134
Escrutinador	Ana Catarina Jorge de Oliveira	»	3598
Escrutinador	José Oliveira Jorge	»	1497

(pág. 1/2 - Continua...)

Nota:

Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação,
* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

(pág. 2/2 - Continuação...)

Secção de voto nº 3

Presidente	<u>José Carlos de Almeida Marques</u>	nº de inscrição	<u>A-1517</u>
Vice-Presidente	<u>Sónia Maria de Oliveira Marques Moço</u>	»	<u>4075</u>
Secretário	<u>Maria de Fátima da Cruz Roça</u>	»	<u>A-1648</u>
Escrutinador	<u>Ana Catarina Rodrigues Marques</u>	»	<u>A-2142</u>
Escrutinador	<u>Manuel Fernando Jorge Felício</u>	»	<u>A-30</u>

Secção de voto nº 4

Presidente	<u>Fernando Jorge Manco</u>	nº de inscrição	<u>B-42</u>
Vice-Presidente	<u>Carlos Manuel Jorge Carreira</u>	»	<u>A-719</u>
Secretário	<u>Carlos Alberto Pessoa Ribeiro</u>	»	<u>B-373</u>
Escrutinador	<u>Manuel Augusto Gomes das Neves</u>	»	<u>B-80</u>
Escrutinador	<u>José Francisco Gomes de Matos</u>	»	<u>333</u>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede 18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação,

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Câmara Municipal de **CANTANHEDE**, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAMAR E CORTICEIRO DE CIMA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Carlos Ribeiro Bento	nº de inscrição	A-657
Vice-Presidente	Cristina Maria Manata dos Santos	»	A-737
Secretário	Alice Arribança Antunes de Freitas	»	A-1129
Escrutinador	João Daniel Troca dos Gomes	»	A-1008
Escrutinador	Cátia Raquel Cartaxo Manata	»	A-1115

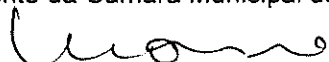
Secção de voto nº 2

Presidente	Fernando Jorge Simão Pacheco	nº de inscrição	B-871
Vice-Presidente	Fernanda Maria Fernandes de Almeida Pinho	»	B-1030
Secretário	Guida Maria Pacheco Simão André	»	B-917
Escrutinador	Susana Goreti dos Santos Gomes	»	B-920
Escrutinador	Maria Rita Cavaco	»	B-1419

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede 18 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede


(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)

Nota:

Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8